



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 10/2022

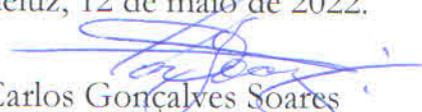
AUTORIA: Vereador Carlos Gonçalves Soares.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

Artigo - 1º. Fica denominada Escadaria Elcio da Costa, o logradouro público localizado na Avenida José Messias de Paula França com a Rua Prefeito Antônio Gonçalves Silva, no Bairro São Geraldo.

Artigo - 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Queluz, 12 de maio de 2022.


Carlos Gonçalves Soares
Vereador

Câmara Municipal de Queluz
Praça Joaquim Pereira, s/nº
Telefone (12)3147-1223/3147-1766
Protocolo sob nº 10.681
Data: 12/05/2022
Horário: 10:50
Responsável: Karina

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Por meio desta ação, enaltecemos a trajetória do Senhor Elcio da Costa e a intenção de lhe prestar uma justa homenagem.

O Homenageado morou 56 anos em Queluz e desse tempo na cidade de Queluz, 40 anos morou no Bairro São Geraldo.

A homenagem é inteiramente procedente, e para tanto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 12 Maio de 2022.


Carlos Gonçalves Soares
Vereador